

Nº:	MEMORIAL DESCRITIVO	REV.	0
ÁREA:	PREFEITURA DE CARAPICUÍBA	FOLHA:	1 de 10
TÍTULO:	MEMORIAL PRAÇA AVAHIR WANDERLEY DE LIMA DESCRITIVO		

MEMORIAL DESCRITIVO

CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NA RUA AVAHIR WANDERLEY DE LIMA

Rua Avahir Wanderley de Lima, 46-218 - Jardim Paulista
Carapicuíba - SP

PROJETO BÁSICO PARA LICITAÇÃO DE OBRA PÚBLICA

Emenda Impositiva
Setembro de 2026

Nº:	MEMORIAL DESCRITIVO	REV.	0
ÁREA:	PREFEITURA DE CARAPICUÍBA	FOLHA:	2 de 10
TÍTULO:	MEMORIAL PRAÇA AVAHIR WANDERLEY DE LIMA DESCRITIVO		

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO
2. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA E NORMAS
3. ESCOPO E DELIMITAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
4. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA
5. FISCALIZAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO
6. SERVIÇOS PRELIMINARES
7. DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES
8. MOVIMENTO DE TERRA
9. PISOS E BASES DE CONCRETO
10. ÁREA RESERVADA AO PLAYGROUND
11. MUROS MURETAS GRADIS E PORTÃO
12. REVESTIMENTOS E PINTURA
13. PAISAGISMO
14. ACESSIBILIDADE SEGURANÇA E DESEMPENHO
15. CONTROLE TECNOLÓGICO E QUALIDADE
16. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO
17. LIMPEZA RECEBIMENTO E ENTREGA
18. GARANTIAS E DISPOSIÇÕES FINAIS

Nº:	MEMORIAL DESCRITIVO	REV.	0
ÁREA:	PREFEITURA DE CARAPICUÍBA	FOLHA:	3 de 10
TÍTULO:	MEMORIAL PRAÇA AVAHIR WANDERLEY DE LIMA DESCRITIVO		

1. APRESENTAÇÃO

1.1. Objetivo

O presente Memorial Descritivo estabelece as condições técnicas, os critérios executivos, os materiais, os controles de qualidade e os requisitos mínimos para a construção da Praça na Rua Avahir Wanderley de Lima, no Jardim Paulista, Município de Carapicuíba/SP, conforme o Projeto Básico elaborado pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

Este documento complementa as pranchas, a planilha orçamentária, a memória de cálculo, o cronograma físico-financeiro, o edital e o contrato. Todos os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados, sob responsabilidade técnica e em conformidade com os documentos contratuais e as normas vigentes.

1.2. Objeto

A intervenção compreende demolições e remoções, movimento de terra, execução de passeios e bases em concreto armado, acabamento tipo bambolê, radier destinado à futura área de playground, guias de jardim, muretas, gradil, portão, revestimentos, pintura, plantio de grama e espécies ornamentais, bem como limpeza e entrega final.

1.3. Local e finalidade

A obra será executada na Praça da Rua Avahir Wanderley de Lima, nº 46 a 218, Jardim Paulista, Carapicuíba/SP. A implantação visa qualificar o espaço público de convivência e lazer, organizar os percursos, adequar os níveis do terreno, ampliar as áreas verdes e preparar áreas para equipamentos recreativos e de atividade física a serem implantados posteriormente.

1.4. Quantitativos principais

Os quantitativos abaixo resumem os principais serviços da planilha e não substituem a conferência integral dos documentos contratuais.

Serviço principal	Unidade	Quantidade
Demolição de concreto simples	m³	7,04
Demolição mecanizada de concreto armado	m³	0,95
Demolição de alvenaria	m³	2,46
Escavação horizontal	m³	105,55
Reaterro manual compactado	m³	14,95
Grama Batatais	m²	68,49
Passeio e base em concreto armado fck 25 MPa	m³	12,60
Acabamento de concreto tipo bambolê	m²	188,28

Nº:	MEMORIAL DESCRITIVO	REV.	0
ÁREA:	PREFEITURA DE CARAPICUÍBA	FOLHA:	4 de 10
TÍTULO:	MEMORIAL PRAÇA AVAHIR WANDERLEY DE LIMA DESCRITIVO		

Serviço principal	Unidade	Quantidade
Guias para jardim	m	97,22
Radier da área reservada ao playground	m ²	60,92
Mureta de arrimo em blocos de concreto h 1,00 m	m	10,00
Mureta em blocos de concreto h 0,50 m	m	5,74
Gradil ou peitoril de ferro perfilado h 1,00 m	m	26,91
Portão em ferro perfilado com tela	m ²	1,68

2. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA E NORMAS

2.1. Documentos integrantes

- Pranchas 01/04 a 04/04 do Projeto Básico da Praça na Rua Avahir Wanderley de Lima;
- Planilha Orçamentária datada de 15/09/2026;
- Memória de Cálculo do orçamento;
- cronograma físico-financeiro, edital, contrato e demais anexos da licitação;
- composições e especificações técnicas das bases SIURB, SINAPI e CDHU adotadas no orçamento.

2.2. Normas e legislação

Deverão ser atendidas as normas técnicas brasileiras vigentes aplicáveis aos materiais e serviços, em especial as relativas a concreto, execução de estruturas, alvenaria, acessibilidade, pisos, revestimentos e paisagismo, além das Normas Regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho, da legislação ambiental, das regras municipais e das instruções dos fabricantes. A citação de normas neste memorial não exclui outras que incidam sobre o objeto.

2.3. Hierarquia e divergências

A Contratada deverá analisar conjuntamente todos os documentos. Medidas cotadas prevalecerão sobre medições por escala. Qualquer divergência de dimensão, nível, especificação ou quantitativo deverá ser comunicada formalmente à Fiscalização antes da execução do serviço afetado. Nenhuma divergência autoriza alteração unilateral do projeto, substituição de material ou realização de serviço extracontratual.

3. ESCOPO E DELIMITAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. Escopo incluído

Integram a contratação todos os materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transportes, proteções, controles e serviços auxiliares necessários à execução completa dos itens da planilha orçamentária e dos elementos correspondentes do projeto, ainda que não repetidos textualmente em cada desenho.

Nº:	MEMORIAL DESCRITIVO	REV.	0
ÁREA:	PREFEITURA DE CARAPICUÍBA	FOLHA:	5 de 10
TÍTULO:	MEMORIAL PRAÇA AVAHIR WANDERLEY DE LIMA DESCRITIVO		

3.2. Equipamentos e revestimentos de implantação futura

Os brinquedos do playground, o piso emborrachado e os equipamentos da academia ao ar livre representados nas pranchas têm caráter indicativo de uso, reserva espacial e compatibilização do layout. O fornecimento e a instalação desses elementos NÃO INTEGRAM O ESCOPO DA CONTRATADA desta licitação.

Esses elementos serão fornecidos pela CONTRATANTE e instalados em momento posterior, mediante contratação, equipe ou procedimento próprio. Também não integram esta contratação os acessórios, chumbadores, placas informativas, montagens, ensaios específicos e fundações individualizadas dos brinquedos e equipamentos, salvo se houver determinação expressa e formal em documento contratual.

3.3. Bases incluídas

Permanecem incluídas no escopo da Contratada as bases civis expressamente previstas e orçadas: a base da academia incorporada ao item de passeio em concreto armado e o radier de 60,92 m² na área reservada ao playground. Essas superfícies deverão ser entregues concluídas, resistentes, regulares, limpas e com cotas e caimentos compatíveis com a implantação futura, sem perfurações ou chumbamentos não autorizados.

4. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- designar responsável técnico legalmente habilitado e apresentar a respectiva ART ou RRT;
- providenciar mão de obra qualificada, materiais novos e equipamentos adequados;
- manter Diário de Obras atualizado e os documentos técnicos disponíveis no canteiro;
- conferir locação, dimensões, níveis, interferências, redes e condições reais do terreno;
- proteger pedestres, imóveis vizinhos, redes, vegetação e elementos a preservar;
- apresentar fichas técnicas, certificados, notas fiscais, amostras e ensaios quando solicitados;
- reparar, sem ônus adicional, danos decorrentes de sua execução;
- manter a área limpa, sinalizada e segura durante todas as etapas.

A aprovação de materiais, etapas ou medições pela Fiscalização não reduz a responsabilidade técnica, civil, ambiental, trabalhista ou contratual da Contratada.

5. FISCALIZAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO

Compete à Fiscalização acompanhar a execução, registrar ocorrências, verificar materiais e serviços, conferir medições, solicitar ensaios, rejeitar serviços não conformes e autorizar formalmente as alterações admitidas no contrato. A Contratada deverá franquear acesso às frentes de serviço e prestar os esclarecimentos requeridos.

Antes do início de cada etapa, deverão ser compatibilizados projeto, orçamento e condições locais. Serviços encobertos somente poderão prosseguir após a conferência da etapa precedente, quando solicitada pela Fiscalização.

6. SERVIÇOS PRELIMINARES

6.1. Reconhecimento locação e sinalização

A Contratada deverá reconhecer o local, conferir acessos, divisas, referências topográficas, cotas e interferências. Eixos, alinhamentos e níveis serão materializados e preservados até a conclusão. A área será isolada e sinalizada, mantendo-se circulação segura no entorno e acesso às propriedades vizinhas.

Nº:	MEMORIAL DESCRITIVO	REV.	0
ÁREA:	PREFEITURA DE CARAPICUÍBA	FOLHA:	6 de 10
TÍTULO:	MEMORIAL PRAÇA AVAHIR WANDERLEY DE LIMA DESCRITIVO		

6.2. Canteiro e proteção

A implantação do canteiro deverá ocupar apenas áreas autorizadas, com armazenamento organizado, proteção contra intempéries e controle de resíduos. Instalações provisórias, equipamentos de proteção coletiva e individual e procedimentos de segurança deverão atender à legislação vigente.

7. DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES

7.1. Condições gerais

As demolições deverão limitar-se aos trechos indicados na Prancha 02/04 e confirmados em campo. Antes do início, deverão ser identificados os elementos a manter, as redes e os riscos de instabilidade. Os serviços serão conduzidos de forma controlada, evitando vibrações excessivas e danos às partes remanescentes.

7.2. Serviços previstos

- demolição de 7,04 m³ de concreto simples, correspondente ao passeio e à área interna existentes;
- demolição mecanizada de 0,95 m³ de concreto armado, abrangendo pilares e viga baldrame indicados;
- demolição de 2,46 m³ de alvenaria, preservando-se os trechos assinalados para manutenção.

7.3. Resíduos

Os resíduos deverão ser segregados, acondicionados, transportados e destinados a local regularizado, sendo vedado seu lançamento em vias, áreas verdes, terrenos, cursos d'água ou dispositivos de drenagem. A Fiscalização poderá exigir comprovantes de transporte e destinação.

8. MOVIMENTO DE TERRA

8.1. Escavação

A escavação horizontal em solo de 1ª categoria com trator de esteiras (100HP/lâmina: 2,19 m³) prevista totaliza 105,55 m³ (conforme item 2.4 da planilha orçamentária), calculada a partir das seções do terreno e da implantação da mureta de arrimo. A execução deverá respeitar os limites, profundidades, taludes e cotas de projeto, mantendo estabilidade, segurança e proteção das interferências existentes."

8.2. Reaterro e compactação

O reaterro manual compactado previsto é de 14,95 m³. O material deverá ser adequado, isento de matéria orgânica, entulho e partículas prejudiciais, lançado em camadas compatíveis com o equipamento e compactado em umidade apropriada. Não serão aceitos vazios, recalques, bombeamento ou superfícies instáveis.

8.3. Regularização e liberação

As superfícies deverão ser regularizadas nas cotas de projeto e liberadas antes da execução de bases, pisos ou estruturas. Solo inadequado, surgência de água ou condição divergente do levantamento deverá ser comunicada à Fiscalização para definição da solução.

Nº:	MEMORIAL DESCRITIVO	REV.	0
ÁREA:	PREFEITURA DE CARAPICUÍBA	FOLHA:	7 de 10
TÍTULO:	MEMORIAL PRAÇA AVAHIR WANDERLEY DE LIMA DESCRITIVO		

9. PISOS E BASES DE CONCRETO

9.1. Passeios e base da academia

O item de passeio de concreto armado fck 25 MPa totaliza 12,60 m³ e inclui preparo da caixa e lastro de brita. Conforme a memória de cálculo, abrange 142,69 m² de passeios internos e externos e 45,59 m² de base da academia, com espessura média de 7 cm. Dimensões, armaduras, cobrimentos, juntas e cotas deverão seguir o projeto e as normas aplicáveis.

9.2. Execução do concreto

A base deverá estar compactada, limpa e sem água acumulada. Fôrmas e armaduras serão conferidas antes da concretagem. O concreto deverá ser lançado dentro do período de trabalhabilidade, adensado sem segregação, sarrafeado e curado adequadamente. Não será permitida adição indevida de água nem concretagem sobre base saturada, solta ou contaminada.

9.3. Acabamento tipo bambolê

O acabamento tipo bambolê será aplicado em 188,28 m², abrangendo passeios e base da academia. A textura deverá ser uniforme, antiderrapante, sem ressaltos, bordas cortantes, depressões ou empoçamentos. O padrão deverá ser previamente apresentado e aprovado pela Fiscalização em trecho de amostra.

9.4. Juntas caimentos e cura

As juntas de retração, construção e encontro deverão ser planejadas e executadas em posição e espaçamento compatíveis com a geometria do piso. A existência de armadura não elimina a necessidade de juntas. Os caimentos deverão conduzir a água para áreas adequadas, sem prejudicar a circulação acessível. A cura deverá iniciar tão logo o acabamento permita e a área permanecerá protegida até adquirir resistência suficiente.

9.5. Guias para jardim

Serão fornecidos e assentados 97,22 m de guias de concreto para jardim, dimensões nominais de 7 cm por 11 cm por 100 cm. O assentamento deverá garantir alinhamento, curvas regulares, estabilidade, cota e confinamento adequado dos pisos e canteiros.

10. ÁREA RESERVADA AO PLAYGROUND

10.1. Radier

Será executado radier de 60,92 m², espessura nominal de 10 cm e concreto fck 30 MPa, com fôrmas em madeira serrada, conforme o item 2.9 da planilha. A preparação da base, concretagem, acabamento, cura, juntas e proteção deverão assegurar superfície íntegra, regular e apta a receber futuramente o sistema de piso e os brinquedos.

10.2. Condição de entrega e exclusões

A superfície deverá ser entregue limpa, firme, sem fissuras incompatíveis, ressaltos ou empoçamentos. O piso emborrachado, os brinquedos, suas fundações específicas, fixadores, montagem e ensaios não integram esta contratação. Esses itens serão fornecidos pela Contratante e instalados em etapa posterior.

Nº:	MEMORIAL DESCRITIVO	REV.	0
ÁREA:	PREFEITURA DE CARAPICUÍBA	FOLHA:	8 de 10
TÍTULO:	MEMORIAL PRAÇA AVAHIR WANDERLEY DE LIMA DESCRITIVO		

11. MUROS MURETAS GRADIS E PORTÃO

11.1. Mureta de arrimo

A mureta de arrimo em blocos de concreto, com altura de 1,00 m e extensão de 10,00 m, deverá ser executada conforme os detalhes da Prancha 03/04. Base, armaduras, blocos, grauteamentos, drenagem e encontros deverão respeitar o projeto, mantendo alinhamento, prumo, estabilidade e continuidade.

11.2. Mureta baixa

A mureta em blocos de concreto com altura de 0,50 m e extensão de 5,74 m será executada com superfície regular e preparada para os revestimentos indicados. As ligações com elementos existentes deverão evitar fissuras e descontinuidades.

11.3. Gradil e portão

Serão instalados 26,91 m de gradil ou peitoril em ferro perfilado com altura de 1,00 m e portão de uma folha com área de 1,68 m², em ferro perfilado com tela. Soldas, fixações, prumos e alinhamentos deverão apresentar acabamento uniforme e resistência compatível com o uso público. Partes metálicas cortantes, rebarbas e folgas perigosas não serão admitidas.

12. REVESTIMENTOS E PINTURA

12.1. Preparação e revestimentos

As superfícies deverão estar firmes, limpas e livres de poeira, óleo, eflorescência e partes soltas. Estão previstos 13,87 m² de chapisco e 33,87 m² de emboço e reboco. As camadas deverão apresentar aderência, espessura, planeza e acabamento compatíveis, respeitando os intervalos de cura.

12.2. Pintura

A pintura externa totaliza 23,87 m² e será executada com tinta látex acrílica em duas demãos, sobre base curada, seca e preparada. Cor e amostra deverão ser aprovadas pela Fiscalização. A superfície final deverá apresentar cobertura uniforme, sem escorrimentos, manchas, bolhas ou diferenças de tonalidade.

13. PAISAGISMO

13.1. Grama

Será preparado o solo e plantada grama Batatais em placas numa área de 68,49 m². O terreno deverá ser destorroado, regularizado, corrigido quando necessário e limpo de resíduos. As placas serão justapostas, firmemente assentadas e irrigadas até o pegamento.

13.2. Espécies ornamentais

O plantio contempla 25 unidades de arbusto Moreia com altura aproximada de 0,50 m, além de Filodendro e Clorófito nas quantidades orçadas. As mudas deverão ser sadias, bem formadas, isentas de pragas e compatíveis com o padrão da composição de referência. O posicionamento obedecerá ao projeto paisagístico e às orientações da Fiscalização.

Nº:	MEMORIAL DESCRITIVO	REV.	0
ÁREA:	PREFEITURA DE CARAPICUÍBA	FOLHA:	9 de 10
TÍTULO:	MEMORIAL PRAÇA AVAHIR WANDERLEY DE LIMA DESCRITIVO		

13.3. Manutenção inicial

Até o recebimento, a Contratada deverá executar irrigação, reposição de mudas mortas ou danificadas, controle de plantas invasoras, recomposição do solo e limpeza dos canteiros, garantindo o pagamento e o aspecto uniforme do paisagismo.

14. ACESSIBILIDADE SEGURANÇA E DESEMPENHO

Os percursos deverão manter superfícies regulares, firmes, estáveis e antiderrapantes, sem ressalto, obstáculos ou aberturas perigosas. Transições de nível, inclinações, larguras livres, portão, gradis e aproximações deverão ser executados conforme o projeto e as normas vigentes de acessibilidade e segurança de uso.

Durante a obra, deverão ser preservadas rotas seguras para pedestres e moradores. Qualquer condição de risco não prevista será imediatamente isolada e comunicada à Fiscalização.

15. CONTROLE TECNOLÓGICO E QUALIDADE

A Contratada deverá controlar procedência, armazenamento, aplicação e desempenho dos materiais. A Fiscalização poderá exigir amostras, fichas técnicas, certificados e ensaios de concreto, compactação, revestimentos ou outros necessários à comprovação da qualidade.

- conferência de dimensões, cotas, níveis e espessuras antes do fechamento das etapas;
- verificação de fôrmas, armaduras, cobrimentos e juntas antes das concretagens;
- registro dos concretos utilizados e dos resultados de controle quando exigidos;
- inspeção de prumo, alinhamento, aderência, acabamento e caimentos;
- correção ou refazimento integral de serviços rejeitados, sem ônus adicional.

16. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

As medições serão realizadas somente sobre serviços efetivamente executados, concluídos, conferidos e aceitos pela Fiscalização, segundo as unidades e os critérios das composições de referência da planilha. Serviços preparatórios e auxiliares já incluídos nas composições não serão medidos separadamente.

Unidade	Critério geral
m ³	Volume geométrico executado e aceito, conforme dimensões de projeto e conferência de campo.
m ²	Área efetivamente executada e aceita, segundo a superfície definida para o item.
m	Extensão linear executada e aceita ao longo do eixo do elemento.
unid. ou dúzia	Quantidade fornecida, plantada ou instalada e aceita, conforme a unidade orçamentária.

Os quantitativos indicados neste memorial correspondem à planilha apresentada. Eventuais alterações somente poderão ser consideradas mediante procedimento administrativo e autorização formal, observadas as condições do edital, do contrato e da legislação aplicável.

Nº:	MEMORIAL DESCRITIVO	REV.	0
ÁREA:	PREFEITURA DE CARAPICUÍBA	FOLHA:	10 de 10
TÍTULO:	MEMORIAL PRAÇA AVAHIR WANDERLEY DE LIMA DESCRITIVO		

17. LIMPEZA RECEBIMENTO E ENTREGA

Ao final, a Contratada deverá remover instalações provisórias, sobras, embalagens, resíduos e manchas, deixando pisos, estruturas, gradis, portão, muros e áreas verdes limpos e em condições de uso. Deverão ser realizados testes funcionais, correções de acabamento e recomposição das áreas afetadas.

O recebimento ficará condicionado à conclusão dos serviços, à correção das pendências, à entrega dos registros e documentos exigidos e à aceitação pela Fiscalização. O recebimento provisório não elimina a responsabilidade por vícios, defeitos ou serviços em desacordo.

18. GARANTIAS E DISPOSIÇÕES FINAIS

A Contratada responderá pela qualidade, estabilidade, segurança e durabilidade dos serviços nos prazos legais e contratuais. Defeitos decorrentes de material inadequado, execução deficiente ou descumprimento do projeto deverão ser corrigidos às suas expensas.

É vedada qualquer alteração do projeto, das especificações ou dos materiais sem autorização formal. Os casos omissos serão submetidos à Fiscalização e decididos no âmbito do contrato, observadas as normas técnicas e a legislação aplicável às obras públicas.